



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO : 120/17

EMPRESA : ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: 006/17 – PROCESSO: 49928/17

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

23 OUT 2017

[Handwritten signature]
RECEBIDO
Jurídico

Fica essa Empresa autorizada a iniciar a reforma do telhado da escola Municipal Prof. Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara – Bairro Vila Vitória, de acordo com as especificações e demais documentos, e em especial a Cláusula Sétima – *da Obrigação da Contratada* – do referido Contrato: 120/17.

A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;

Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

Responsabilizar-se pela segurança durante a execução dos serviços, respondendo também por eventuais danos físicos e/ou materiais no que se refere aos seus funcionários, a eventuais terceiros e ao patrimônio público;

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante;

Entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada;

A Contratada deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos serviços.

Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão na obra/serviço referente ao objeto do Contrato;
- ✓ PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- ✓ PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ✓ ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- ✓ Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- ✓ R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- ✓ Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.

- ✓ R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.




Silvério Domingues
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA 5061285557

Cajati, 09 de outubro de 2017.



Lucival José Cordeiro
Prefeito do Município de Cajati

Início do Objeto em 09 / 10 / 2017.


ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP